ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 201 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM-RS.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI Nº 156 de 26 de fevereiro de 1.993, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - É concedido aumento em 20% (vinte por cento) aos INATIVOS (GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO(RUI FERNANDE TOMAZELLI, DELCY JOÃO MALOZ, JEFERSON LUIZ BARBIERI, VITOR HUGO SMANIOTTO, JOSELITO LUIZ DAL MAS, ROQUE JOSÉ LONGO, WILSON JOSÉ TONIN, MARIA SUZINEI ANERIS DE OLIVEIRA e CARLOS MICHELIN), sobre seus proventos que vigoravam no mês de Janeiro de 1.993.

Artigo 2º - O aumento ora concedido entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1.993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor a partir de sua promulgação com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 1.993.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 DE FEVEREIRO DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário